



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

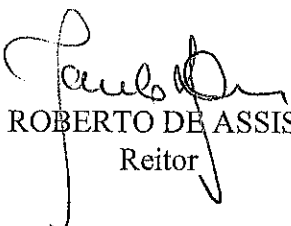
Portaria nº. 0313/DGP/REITORIA de 10 de abril de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada as datas das vigências dispostas no anexo.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 0313/DGP/REITORIA de 10 de abril de 2015

PROCESSO	SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	DE	PARA	TIPO
23275.000194/2015-11 - CRJ	1891002	Bruno Almeida Cotrim	15/03/2015	D302	D303	progressão
23275.000177/2015-76 - CRJ	1314991	Harley Moraes Martins	13/03/2015	D401	D402	progressão
23275.000218/2015-24 - CRJ	1315518	Kaíza Martins Porto de Hollanda Cavalcanti	01/03/2015	D401	D402	progressão